

# Solicitação de esclarecimentos - PE Nº 19/2022 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA/DF

DESSIRRE PIRES <dessirre.pires@gmail.com>

qua 14/12/2022 16:31

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Tendo em vista o seguinte edital publicado pelo(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, a saber:

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 SEAPE

1.1. O objeto em tela é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, montagem, manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças de ar[1] condicionado das unidades prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital.

Tendo em vista os princípios administrativos licitatório como isonomia, impessoalidade, igualdade e publicidade solicito esclarecimentos quanto ao(s) seguinte(s) item(ns):

### Pergunta 01)

Item 4.12.3. do TR - Manutenção preventiva: deverá ser realizada no mínimo de três em três meses, de acordo com o Cronograma de Manutenção Preventiva Periódica;

a) As manutenções preventivas poderão ser organizadas mensalmente para que em média 76 equipamentos sejam mantidos em cada um dos meses, totalizando 230 manutenções preventivas em um período de 3 meses, correto?

b) Embora o presente certame seja por Sistema de Registro de Preços, a contratação das manutenções preventivas será feita em sua totalidade para que se cumpra a legislação e o PMOC integralmente, correto?

### Pergunta 02)

Item 4.11.7. do TR - A CONTRATADA só pagará pelas peças, equipamentos ou materiais efetivamente instalados, nas quantidades necessárias para os devidos reparos e dentro do valor estipulado para a manutenção de Peças do Contrato.

- A CONTRATANTE OU A CONTRATADA que pagará pelas peças referidas neste item?

### Pergunta 03)

Item 4.6.5. do TR - Peças de reposições: são aqueles utilizadas de acordo com a necessidade nos serviços de manutenção e não possuem uma previsibilidade exata nem possibilidade de estimativa precisa do seu consumo. A relação de peças que estão listadas no quadro abaixo, bem como os custos estimados por peça, para fins de previsão orçamentária:

- Peças de reposição serão fornecidas pela contratada, porém pagas pela contratante mediante apresentação de 3 orçamentos?

### Pergunta 04)

Item 4.6.1. do TR - O custo das peças que deverão ser trocadas, caso haja necessidade (exceto compressor e recarga de gás), será arcado pela CONTRATANTE, aprovado previamente pelo executor do contrato;

- Apenas compressor e carga de gás será com ônus para a contratada, correto?

Pergunta 05)

Item 11.2. do Edital - O pregoeiro solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar o envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, contados da solicitação, juntamente com os documentos complementares e comprovações solicitadas em anexo, se necessário, todos encaminhados via sistema eletrônico. (§2º Art. 38, Decreto nº 10.024/2019)

- Existe algum modelo de proposta?

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Cidadã Requerente:  
Dessirrê Prudente Barbosa de Melo Pires  
CPF: 063.658.806-85  
RG: MG 12.509.271



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO  
DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações  
Unidade de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 7/2022 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2022

**RELATÓRIO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Assunto:** Resposta ao Pedido de esclarecimento apresentado ao Pregão Eletrônico nº 19/2022 SEAPE.

**Interessado:** DESSIRRE PIRES.

A empresa DESSIRRE PIRES, apresentou **TEMPESTIVAMENTE** pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2022 SEAPE-DF, encaminhada por meio eletrônico, com os seguintes questionamentos:

**Questionamento 01**

Item 4.12.3. do TR - Manutenção preventiva: deverá ser realizada no mínimo de três em três meses, de acordo com o Cronograma de Manutenção Preventiva Periódica;

- a) As manutenções preventivas poderão ser organizadas mensalmente para que em média 76 equipamentos sejam mantidos em cada um dos meses, totalizando 230 manutenções preventivas em um período de 3 meses, correto?
- b) Embora o presente certame seja por Sistema de Registro de Preços, a contratação das manutenções preventivas será feita em sua totalidade para que se cumpra a legislação e o PMOC integralmente, correto?

**RESPOSTA:** No que tange ao questionamento apresentado na letra "a", ressalta-se que a realização da manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionados ocorrerão trimestralmente, de acordo com o Cronograma de Manutenção Preventiva Periódica, especificado no item 4.12.3 do Edital, e ao roteiro discriminado no item 4.4.5, com base no quantitativo efetivamente contratado.

No que tange a letra "b", com base no Decreto nº 39.103/2018 a contratação será feita de acordo com a necessidade do órgão.

**Questionamento 02**

Item 4.11.7. do TR - A CONTRATADA só pagará pelas peças, equipamentos ou materiais efetivamente instalados, nas quantidades necessárias para os devidos reparos e dentro do valor estipulado para a manutenção de Peças do Contrato. - A CONTRATANTE OU A CONTRATADA que pagará pelas peças referidas neste item?

**RESPOSTA:** Quanto ao item 4.11.7, cumpre ressaltar que caberá à CONTRATANTE o pagamento pelas peças, equipamentos ou materiais efetivamente instalados. Frisa-se, portanto, que ocorreu erro material do referido item do Edital. Desse modo, o Edital será republicado e será concedido novo prazo para apresentação de propostas.

**Questionamento 03**

Item 4.6.5 do TR - Peças de reposições: são aqueles utilizadas de acordo com a necessidade nos serviços de manutenção e não possuem uma previsibilidade exata nem possibilidade de estimativa precisa do seu consumo. A relação de peças que estão listadas no quadro abaixo, bem como os custos estimados por peça, para fins de previsão orçamentária: - Peças de reposição serão fornecidas pela contratada, porém pagas pela contratante mediante apresentação de 3 orçamentos?

**RESPOSTA:** Quanto ao questionamento das peças de reposições, é importante mencionar que o item 4.8 determina: "Em até 02 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar para análise do Executor do Contrato justificativa assinada pelo Responsável Técnico, descrevendo os defeitos encontrados, providências a serem adotadas e peças a serem substituídas anexando, no mínimo, 03 (três) cotações de mercado das peças que serão substituídas. O prazo estipulado nesse item pode ser prorrogado pelo Executor do Contrato, em caso de necessidade comprovada;"

#### Questionamento 04

Item 4.6.1. do TR - O custo das peças que deverão ser trocadas, caso haja necessidade (exceto compressor e recarga de gás), será arcado pela CONTRATANTE, aprovado previamente pelo executor do contrato; - Apenas compressor e carga de gás será com ônus para a contratada, correto?

**RESPOSTA:** Quanto ao Item 4.6.1, o custo das peças que deverão ser trocadas será arcado pela CONTRATANTE, exceto compressor e recarga de gás, desde que aprovado previamente pelo executor do contrato.

#### Questionamento 05

- Existe algum modelo de proposta?

**RESPOSTA:** Não há modelo padrão para envio da proposta. Os interessados deverão apresentar suas propostas nos termos do item 11.3 do Edital.

Diante do exposto considero respondidos o questionamentos ora em questão.

### JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES

Pregoeira do certame



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ROLEMBERG DIAS MACHADO GONÇALVES - Matr.0193630-1, Pregoeiro(a)**, em 15/12/2022, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=101932434](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101932434) código CRC= **68CAFD90**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF